



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha n° 03
Processo n° 009-2024
Rubrica [assinatura]

Ofício n° 008/2024
02 de janeiro de 2024.

São João do Paraíso – MA,

Senhor (a)

GILVANY PEREIRA GOMES

Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

ASSUNTO: Solicitação De Avaliação De Imóvel

Senhor Secretário,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, que seja feita a avaliação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Campos, s/n, Centro, São João do Paraíso – MA.

Informamos a Vossa Senhoria, que tal avaliação dar-se-á pela possível locação do imóvel localizado neste município de São João do Paraíso – MA, destinado ao funcionamento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Agricultura.

De já agradecemos a sua compreensão e nos deixamos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Abimael Brito Ribeiro

Secretario Municipal de Agricultura

Port. 072/2023



Folha n° 03
Processo n° 008-2024
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Ao ilustríssimo Senhor

ABIMAEEL BRITO RIBEIRO

Secretario Municipal de Agricultura

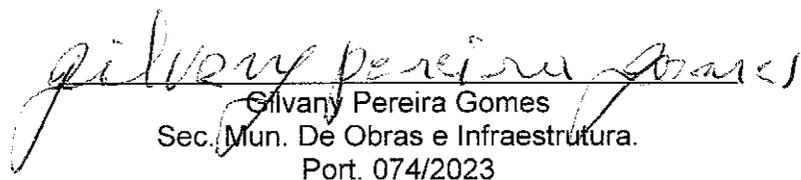
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

ASSUNTO: Laudo de Vistoria de Imóvel.

Prezado Secretario,

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, encaminho em anexo, Laudo de vistoria e avaliação de imóvel nº 008/2024, localizado a Rua Campos, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso – MA.

São João do Paraíso – MA, 03/01/2024.


Gilvany Pereira Gomes
Sec. Mun. De Obras e Infraestrutura.
Port. 074/2023



Folha n° 04
Processo n° 008-2024
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

JUSTIFICATIVA

Dessa forma a locação pretendida, trata-se da locação de um imóvel que possui: 01 sala de recepção, 01 sala da Sec. Municipal de Agricultura, 01 sala de Gabinete, 01 cantina, 01 banheiro, no município de São João do Paraíso - MA, destinado ao funcionamento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Agricultura – Sede e Sala do Empreendedor, e demais necessidades pertinentes a esta Secretaria, optou-se pela locação do mesmo, com a devida formalização do instrumento contratual nos termos definidos pela Prefeitura Municipal de São João Paraíso – MA.

Tendo em vista também que a prefeitura Municipal não dispõe de imóvel de sua propriedade que possa obrigar os serviços e atividades realizadas pela secretaria Municipal de Agricultura, justifica-se a escolha do imóvel ser locado, por que o mesmo é único capaz de atender as necessidades da presente secretaria em virtude de suas instalações, espaço e devido à sua localização e ao preço compatível com o que é praticado mercado conforme laudo de avaliação em anexo.

São João Paraíso – MA, 04 de janeiro de 2024.

Abimael Brito Ribeiro
Secretario Municipal de Agricultura
Port. 072/2023